

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2018

O Pregoeiro do Município de Porto da Folha, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, por parte do Exmo. Sr. Prefeito, mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e Câmaras de ar para as necessidades dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal n.º. 004/2011, e, ainda, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

MOTIVO: Para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente respeitando a Lei n.º 8.666/93.

Ante o exposto, fica revogado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, I, “c” e §1º, todos da Lei n.º 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada a Praça: Padre Manoel de Oliveira, n.º. 851, Centro, Porto da Folha-SE; e-mail: cpl.portodafolha@gmail.com.br.

Porto da Folha-SE, 23 de Julho de 2018.


Rafael Oliveira Resende
Pregoeiro